

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.660/2020**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da EMEF Ilda
Ferreira da Fonseca Martins.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.020/2020 (Processo CEE-ES nº. 444/2017/SEP nº. 80565484), aprovado na Sessão Plenária do
dia 15-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal de
Ensino Fundamental Ilda Ferreira da Fonseca Martins, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 427,
Bairro Centro, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São
Gabriel da Palha, a partir do início do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 21 de outubro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de outubro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação